



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 102, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a manifestação de interesse constante no e-mail registrado sob a etiqueta nº PR-SP-00010417/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Procurador da República ANDRE LIBONATI, lotado na Procuradoria da República no Município de Bauru, para exercer, pelo período de 01 (um) ano, a função de Procurador-Coordenador de Controle Externo da Atividade Policial no Estado de São Paulo, acumulada com a função de Representante na 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**MARCOS ANGELO GRIMONE**  
Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui [o publicado no DMPF, Brasília, DF, 31 jan. 2022. Caderno Administrativo, p. 64](#)

**M P F**  
Ministério Público Federal